



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presidente do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná, **Francisco Antônio Boni**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Departamento Jurídico e pela Comissão de Licitação, resolve:

Fica ratificada a Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24, caput, da Lei Federal 8.666/93.

a) Processo Nº:	028/2020
b) Licitação Nº:	12/2020
c) Modalidade:	Dispensa
d) Data:	20/08/2020
e) Objeto:	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA MATERIAL ELÉTRICO E DE INFORMÁTICA PARA O COMAFEN.
f) Fornecedores e itens declarados vencedores:	Lote 01 Itens de matérias de rede de internet LEANDRO MELLA DE LACERDA 04580094905 CNPJ: 24.206.217/0001-10 Av. Brasil 821, centro, Nova Londrina-PR, CEP 87970-000 Valor dos itens R\$ 1.010,25 Lote 02 Itens de matérias elétricos MARILEIA OLIVEIRA Av. Leonardo Spadini 442, centro, Nova Londrina-PR, CEP 87970-000 Valor dos Itens R\$ 777,00
Valor total dos itens:	R\$ 1.787,25 (Um mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
Dotação orçamentaria:	01.001.04.122.0007.0.001.33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Loanda, 27 de agosto de 2020.

Francisco Antônio Boni
Presidente